



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 006ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600046-83.2020.6.10.0055 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Carutapera – 55ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por propaganda eleitoral antecipada negativa por meio da divulgação de vídeos em grupos de *WhatsApp* – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Liberal - PL de Carutapera

Advogados: Drs. Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Recorridos: "Beatriz Paes", Laís Brito, Usuária do nº. (98) 98168-3783, usuária do nº. (98) 98482-0471

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencida a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600096-29.2020.6.10.0017 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pastos Bons – 17ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro na Justiça Eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Janilton Gonçalves

Advogados: Drs. Douglas Cardoso Ladeira – OAB/MA 16.716-A, Romário Pereira de Brito Silva – OAB/MA 16.828

Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Pastos Bons

Advogados: Drs. Vladimir Lenin Furtado e Souza – OAB/MA 9.528, Alessandra Guimarães Almeida – OAB/MA 19.336, Brennda Letícia da Silva Carvalho Diógenes – OAB/PI 18.928

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar, conhecendo do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600238-45.2020.6.10.0110 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Presidente Juscelino – 110ª Zona Eleitoral de Morros

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral negativa, em razão de postagens ofensivas veiculadas em *blogs* – Eleições 2020)

Recorrente: Paulo Diego Silva Maioba

Advogados: Drs. João Batista Muniz Araujo – OAB/MA 4.086, Soraya Cibelle de Oliveira Araujo dos Santos – OAB/MA 6.617, João Igor de Oliveira Araujo – OAB/MA 8.161, Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Recorrido: Pedro Paulo Cantanheide Lemos

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Clara Fernandes de Queiroz Varão – OAB/MA 10.157

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para indeferir a petição inicial, extinguindo o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-19.2020.6.10.0096 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Newton Bello – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular por meio do derramamento de santinhos no dia do pleito – Eleições 2020)

Recorrente: Rosa Lúcia Mendes Gonçalves

Advogados: Drs. Wesly Hanani de Sousa Santos Chagas – OAB/MA 13.959, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca)

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600444-04.2020.6.10.0096 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Newton Bello – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular por meio do derramamento de santinhos no dia do pleito – Eleições 2020)

Recorrente: Valdinar Furtado Rodrigues

Advogados: Drs. Wesly Hanani de Sousa Santos Chagas – OAB/MA 13.959, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca)

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000073-91.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Embargos de Declaração nas contas anuais apresentadas pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, referentes ao exercício financeiro de 2016)

Embargante: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

1ºs Interessados: Luciano Ferreira de Sousa, Sueli Maria Conceição Barros da Silva

Advogada: Dra. Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

2ºs Interessados: Rosa Amélia Silva Costa, Flávio Dino de Castro e Costa, Ricardo Garcia Cappelli

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600238-03.2020.6.10.0027 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC – Eleições 2020)

Recorrente: Benedita do Nascimento da Costa de Jesus

Advogados: Drs. Livia Guadalupe Serra Muniz – OAB/MA 14.304, Mohammad Frazão Abas – OAB/MA 7.591, Carlos Alberto Maciel Abas – OAB/MA 3.200

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600612-82.2020.6.10.0103 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Edison Lobão – 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Democrático – PSD – Eleições 2020)

Recorrente: Gleison da Silva Ibiapino

Advogado: Dr. Venilson Batista Pereira – OAB/MA 18.955

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600084-12.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada negativa por meio da rede social *Facebook* – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória do Partido da Mobilização Nacional – PMN

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Recorrido: Railton Silva

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600125-45.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Raposa– 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação Eleitoral por suposta propaganda eleitoral antecipada negativa – Eleições 2020)

Recorrente: Udes Lemos da Cruz Filho

Advogados: Drs. Melquisedeque Pestana Ribeiro – OAB/MA 22.586, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Recorrido: Partido da Social Democracia Brasileira de Raposa

Advogado: Dr. Onacy Vieira Carneiro Júnior – OAB/MA 10.407

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto da relatora, em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, dando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600627-09.2020.6.10.0020 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Viana – 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular por meio da utilização de carro de som – Eleições 2020)

Recorrente: Carlos Augusto Furtado Cidreira

Advogados: Drs. Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Recorrida: Promotoria da 20ª Zona Eleitoral de Viana

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2022, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/02/2022, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 03/02/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 04/02/2022, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1552683** e o código CRC **9CD04BAE**.

0001013-65.2022.6.27.8000	1552683v3
---------------------------	-----------